PROJETO DE LEI N° 28/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HENRIQUE ALVIM FERNANDO KRAUSE, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **HENRIQUE ALVIM FERNANDO KRAUSE**, com início na Rua Augusto Carlos Alberto Henke e término na propriedade do senhor Atílio Buss, numa extensão de 1.310 metros, em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de novembro de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 28/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HENRIQUE ALVIM FERNANDO KRAUSE, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com especial estima e com imensa honra que apresenta-se este Projeto de Lei que tem por objetivo denominar oficialmente a Fica denominada a Rua **HENRIQUE ALVIM FERNANDO KRAUSE**, com início na Rua Augusto Carlos Alberto Henke e término na propriedade do senhor Atílio Buss, numa extensão de 1.310 metros, em São Luís, neste Município.

O homenageado nasceu em 14 de julho de 1918, neste Município, filho de Gustavo Krause e Bertha Sahum Krause.

Na intenção de constituir uma família, o homenageado casou-se com Matilde Augusta Carolina Jonas em 24 de fevereiro de 1950 neste Município e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 13 (treze) filhos.

Além do casamento civil, o casal recebeu a benção matrimonial na Igreja Evangélica Luterana do Brasil (Missouri), onde inclusive foram um dos primeiros membros, os quais faziam parte do grupo de trombonistas e ajudaram na construção do templo.

O homenageado muito contribuiu para o desenvolvimento deste Município, inclusive ajudou na abertura da rua a ser denominada rua a ser nomeada, pois na época este serviço era feito por meio de mutirões.

Infelizmente, o homenageado foi a óbito em 14 de outubro de 1988, com 70 (setenta) anos de idade, o qual era uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de novembro de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/1º Vice-Presidente